

DECRETO Nº 11.319
de 30 de novembro de 2018

(Dispõe sobre a fixação de preços públicos devidos pela utilização de serviços municipais e dá outras providências)

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei 3148 de 27 de dezembro de 2000 para atualização monetária dos tributos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores constantes da Tabela de prestação de serviços municipais referente a obras particulares,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizados em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e tres por cento) os valores devidos em REAIS pela utilização de serviços municipais referente a obras particulares, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Nenhum recolhimento de tributo ou preço público será efetuado sem a expedição do formulário de arrecadação correspondente, no qual será incluída a despesa especificada para fazer face à cobertura com a mencionada expedição do documento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 30 de novembro de 2018

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário Municipal da Administração

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
COD.	ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO (R\$)
1.0	APROVAÇÃO	
1.1	APROVAÇÃO PLANTA POPULAR	70,74
1.2	ANÁLISE PRÉVIA	70,74
1.3	CONSTRUÇÃO ATÉ 100m ²	2,17/m ²
1.4	CONSTRUÇÃO ACIMA DE 100m ² E ATÉ 250m ²	2,57/m ²
1.5	CONSTRUÇÃO ACIMA DE 250m ²	3,25/m ²
1.6	ALINHAMENTO DE MURO OU PRÉDIO	8,00/ml
1.7	FISCALIZAÇÃO	51,14
1.8	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	1,08/m ²
2.0	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	109,66
2.1	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	70,74
2.2	CERTIFICADO DE OBRA	27,54
3.0	HABITE-SE	
3.1	HABITE-SE - PLANTA POPULAR	0,65/m ²
3.2	HABITE-SE - PLANTA PARTICULAR	1,30/m ²
3.3	2ª VIA DE HABITE-SE	26,39
3.4	FISCALIZAÇÃO	51,14
4.0	REFORMA/ADAPTAÇÃO	
4.1	REFORMA/ADAPTAÇÃO COM AUMENTO DE ÁREA	1,74/m ²
4.2	REFORMA/ADAPTAÇÃO SEM AUMENTO DE ÁREA	0,83/m ²
4.3	FISCALIZAÇÃO	51,14
5.0	LEVANTAMENTO/REGULARIZAÇÃO	
5.1	PLANTA PARTICULAR	8,20/m ²
5.2	FISCALIZAÇÃO	51,14
6.0	AUTORIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO	109,66
6.1	CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO (1ª LAUDA)	27,47
6.2	CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO (LAUDA EXCEDENTE)	9,70/lauda
6.3	CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO	137,13
7.0	REBAIXAMENTO DE GUIA	41,12ml
8.0	CAMBOTA	17,53
9.0	LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA	224,85
9.1	CERTIDÃO (1ª LAUDA)	27,47
9.2	CERTIDÃO (LAUDA EXCEDENTE)	9,70/lauda
10.0	DESDOBRO/DESMEMBRAMENTO/FRACIONAMENTO	1,30/m ²
10.1	ENGLOBAMENTO	0,65/m ²
10.2	CERTIDÃO (1ª LAUDA)	27,47
10.3	CERTIDÃO (LAUDA EXCEDENTE)	9,70/lauda
11.0	LOTEAMENTO	2,82m ²
12.0	EXPEDIENTE/PROTOCOLO	3,01
13.0	ALVARA DE UTILIZAÇÃO	162,89